



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000023/2018
JUNHO / 2018

DECRETO Nº 0000023/2018, 11 de junho de 2018
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000608/2017

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 102.000,00 ((cento e dois mil reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 101	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
2.237 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCI		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 146	53.000,00
Total do Projeto/Atividade		53.000,00
Total da Unidade		56.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 153	26.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.000,00
1.363 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL -INVESTIMENTO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 153	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		46.000,00
Total		102.000,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 102.000,00 ((cento e dois mil reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
2.237 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCI		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 122	53.000,00
Total do Projeto/Atividade		53.000,00
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 147	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00
Total da Unidade		56.000,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 123	6.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 148	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		26.000,00
1.363 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE BUCAL -INVESTIMENTO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 148	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
1.390 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O PROGRAMA COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 102	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 148	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
Total da Unidade		46.000,00
Total		102.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 000023/2018
JUNHO / 2018

PRESIDENTE JUSCELINO, 11 junho de 2018

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 546.569.316-91